

RESOLUÇÃO Nº236/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria n. 1.459 de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

Considerando a Portaria n. 650 de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de ação regional e municipal para implantação da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria n. 1020 de 29 de maio de 2013, que institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestaç o de Alto Risco e define os crit rios para a implantaç o e habilitaç o dos servi os de refer ncia   Atenç o   Sa de na Gestaç o de Alto Risco, inclu da a Casa de Gestante, Beb  e Pu rpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha;

RESOLVE:

Art.1 - Homologar as Resoluç es n. 0284/2015 – CIR Central, que aprova instituir os Agentes Vinculadores das gestantes dos munic pios da Regi o Central e das Maternidades de Refer ncia para o Risco Habitual e Alto Risco da Rede Cegonha.

Art. 2  - Esta Resoluç o entra em vigor na data de sua publicaç o, revogadas as disposiç es em contr rio.

Vit ria, 17 de dezembro de 2015.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secret rio de Estado da Sa de